

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO REFEITÓRIO

| | |
|---------|----------|
| NP | RE-01 |
| Versão | 01 |
| Emissão | 15/05/26 |

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes de uso, funcionamento, conduta e segurança do refeitório do Beyond The Club, assegurando organização, higiene, bem-estar e qualidade na alimentação de colaboradores e prestadores de serviço.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores do clube e prestadores de serviço que estejam em atividade no local durante o expediente.

3. Funcionamento

3.1 Horários de atendimento

- 05:30h às 09h – Café da manhã
- 11h às 14h – Almoço
- 17h às 20h – Jantar
- 23h às 00h – Ceia

3.2 Operação

O refeitório funciona diariamente, inclusive finais de semana e feriados, com possibilidade de ajustes de horário conforme necessidades operacionais. Haverá organização em turnos para evitar aglomerações e manter fluxo ordenado.

4. Acesso

- 4.1 O acesso é controlado por biometria facial, restrito a colaboradores e prestadores autorizados.
- 4.2 É vedada a entrada de convidados.
- 4.3 O uso é exclusivo para colaboradores e prestadores em serviço.

5. Regras de consumo

- 5.1 É proibido trazer alimentos externos para consumo no refeitório.
- 5.2 Não haverá armazenamento de alimentos trazidos de fora.
- 5.3 O clube fornece talheres, pratos e copos para uso interno.
- 5.4 É proibido retirar alimentos do refeitório para outras áreas, salvo autorização expressa da Administração do Clube.

6. Alimentação

- 6.1 O cardápio é rotativo, com variedade e equilíbrio nutricional.
- 6.2 Serão ofertadas opções para dietas restritivas mediante solicitação prévia.
- 6.3 O preparo e o serviço seguem normas de qualidade e segurança alimentar vigentes.

7. Pagamento

- 7.1 Colaboradores contratados diretamente pelo clube poderão ter refeições gratuitas ou subsidiadas, conforme política interna.
- 7.2 Prestadores de serviço efetuam pagamento diretamente ao operador do serviço.

8. Higiene e limpeza

- 8.1 O refeitório segue normas de higiene e descarte de resíduos, com separação de lixo orgânico e reciclável.
- 8.2 A equipe de limpeza realiza manutenção contínua. Os associados devem deixar as mesas limpas e descartar resíduos corretamente.

9. Conduta

- 9.1 O uso de celulares é permitido, desde que não cause incômodo. Recomenda-se o uso de fones de ouvido.
- 9.2 É proibido consumir alimentos com odor forte que causem desconforto.
- 9.3 Conversas devem manter volume moderado.
- 9.4 É vedada a reserva de mesas. O uso ocorre por ordem de chegada.
- 9.5 Comportamentos inadequados serão tratados conforme política de conduta do Clube, com possibilidade de advertência ou suspensão de acesso.

10 Responsabilidades e penalidades

- 10.1 Colaboradores que causarem danos a instalações ou equipamentos respondem financeiramente.
- 10.2 O descumprimento reiterado das normas pode resultar em advertência, suspensão temporária ou perda do direito de acesso.

11. Disposições finais

- 11.1 O uso do refeitório implica aceitação integral destas normas.
- 11.2 Casos omissos serão analisados pela Administração em conjunto com Recursos Humanos e Operações.